**FREGUESIA**

**DE**

**BIDOEIRA DE CIMA**

**Acta Número Sessenta e Seis**

Aos onze dias do mês de Junho de dois mil e vinte e cinco, pelas dezoito horas e trinta minutos, na sede da Junta de Freguesia de Bidoeira de Cima, sita na Rua do Comércio em Bidoeira de Cima, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia de Bidoeira de Cima, nas pessoas do seu tesoureiro Hugo Marto Vieira, do seu Secretário Telma Alexandra Agostinho do Outeiro, e do seu presidente Tiago Miguel Gago dos Santos, para discussão e deliberação dos seguintes pontos:

**Ponto 1** – Assuntos diversos;

**Ponto 2** – Análise e aprovação de proposta empreitada da Consulta Prévia n.º 2/2025 –Requalificação da Rua da Eirinha-Carriço

**Ponto 3** - Apresentação, discussão e votação da proposta de alteração do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças da Freguesia de Bidoeira de Cima;

**Ponto 4** - Apresentação, discussão e votação da proposta de alteração Regulamento dos Cemitérios da Freguesia de Bidoeira de Cima

O presidente declarou aberta a reunião, passando ao **ponto um** no qual foram acompanhados os diversos trabalhos em curso, a limpeza da zona envolvente da colectividade GDRB no seguimento do evento "BIDOEIRA KIDS CUP 2025" e outros apoios inerentes a este evento, a requalificação/melhoramento da zona de estacionamento do Largo da Feira no seguimento do projecto "VIVER FREGUESIAS", entre outros assuntos.

No **ponto dois** da ordem de trabalhos, foi decidido por unanimidade e baseado na proposta apresentada pela empresa Pinto & Braz, Lda, para a execução da empreitada referida na consulta prévia n.2/2025 pelo valor total de trinta mil, trezentos e oitenta euros e noventa cêntimos, ao qual acresce o valor do IVA, entregar a execução da obra à mesma, visto que as empresas Matos e Neves, Lda *e Construções António Leal, Lda*, não apresentaram propostas. Foi associado o cabimento nº 150 e o compromisso nº 150.

No **ponto três** da ordem de trabalhos foi apresentada, discutida e aprovada a proposta de alteração do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças da Freguesia de Bidoeira de Cima no que diz respeito ao custo

associado aos columbários para que este se possa ajustar melhor às necessidades da população. Desta forma, foi inserido um valor adicional referente ao custo de uma chapa dupla para colocação no columbário.

No **ponto quatro** da ordem de trabalhos foi apresentada, discutida e aprovada a proposta de alteração do Regulamento dos Cemitérios da Freguesia de Bidoeira de Cima com vista a contemplar um ponto importante para uma melhor organização e responsabilização de todos os intervenientes no decorrer do procedimento fúnebre.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas vinte horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente acta que foi lida e assinada pelos presentes.

Presidente _____

Tesoureiro _____

Secretário _____